



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGP  
ADRIANA VILELA TOLEDO PEDROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG  
MARCELLO DE OLIVEIRA BENTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO - SEMARHP  
CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
CLAYTON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MADEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
ANADAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL  
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF  
RENATA FONSECA DE GOMES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E  
SANEAMENTO - SMHPS  
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
URBANIZAÇÃO - SEMINFRA  
ROBERTO BARBOSA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO - SEMPLA  
MANOEL MESSIAS FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO -  
SEMPTUR  
CLÁUDIA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE PESSÓA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE -  
SEMPMA  
RAPHAEL WONG DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
SYLVANA MEDEIROS TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CIDADANIA - SEMSC  
JOSÉ EDMILSON CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E  
ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
SOLANGE BENTES JUREMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO  
CONVÍVIO URBANO - SMCCU  
REINALDO BRAGA DÁ SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ - SIMA  
CARLOS IB FALCÃO BREDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ -  
SLUM  
GUSTAVO LIMA NOVAES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
TÁCIO MELO DA SILVEIRA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
NEANDER TELES ARAÚJO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV  
LEONARDO NOVAES MACHADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC  
DINÁRIO AUGUSTO LEMOS JUNIOR

### ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 7.616 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

APROVA O LOTEAMENTO GRAND JARDIM E OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS A SEREM IMPLANTADOS EM SEUS LOTES, DE ACORDO COM O ART. 242, § 2º DA LEI MUNICIPAL N. 5.593, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007, A SEREM CONSTRUÍDOS NO ÂMBITO DO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” (PMCMV), COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DECLARA-OS DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Maceió, tendo em vista o disposto no art. 242, § 2º, combinado com as normas dos arts. 2º, inc. II, 70, 96 e 539 da Lei Municipal n. 5.593, de 8 de fevereiro de 2007 (Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió), e

CONSIDERANDO a importância do Programa “Minha Casa Minha Vida”, instituído pelo Governo Federal, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional nacional mediante a ampliação de moradia para famílias com renda mensal até 10 (dez) salários mínimos;

CONSIDERANDO que o Município de Maceió foi incluído no rol de cidades contempladas com a execução de empreendimentos incluídos no Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que o Município de Maceió detém posição de destaque nacional quanto à execução de empreendimentos com recursos da Caixa Econômica Federal visando a ampliação da oferta de moradia para famílias de baixa renda; e, por fim

CONSIDERANDO os atos de análise técnica levados a cabo pela Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano (SMCCU) no Processo Administrativo n. 04000.008495/2014,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado parcelamento do solo urbano denominado Loteamento Grand Jardim, a ser implantado em área de terras localizada no bairro da Cidade Universitária (antigo perímetro do Tabuleiro do Martins), em gleba medindo 1.000,00 m (um mil metros) de frente e de fundos, por 500,00 m (quinhentos metros) de frente a fundos, limitando-se ao Norte com a área desmembrada pertencente à Planalto Agrícola S/A, ao Leste com terras de Barnabé Elias da Rosa Oiticica, ao Sul com o Loteamento Jardim Royal e a Oeste com terras de Manoel Afonso de Melo, imóvel este objeto da matrícula 163531 do

Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió.

Parágrafo único. O Loteamento Grand Jardim será implantado sob responsabilidade da empresa Engenharq Ltda., inscrita no CNPJ n. 03.722.728/0001-15.

Art. 2º. O Loteamento Grand Jardim será implantado em gleba com área total de 500.000,00 m2 (quinhentos mil metros quadrados), compondo-se de 5 (cinco) lotes residenciais e 5 (cinco) lotes comerciais distribuídos em 5 (cinco) quadras, denominadas A, B, C, D e E, tendo o empreendimento as seguintes características:

I – área total de lotes de 324.971,42 m2 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um vírgula quarenta e dois metros quadrados);

II – 3 (três) áreas verdes/lagoo de acumulação totalizando 51.826,73 m2 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis vírgula setenta e três metros quadrados);

III – 4 (quatro) áreas de equipamentos comunitários, totalizando 25.013,03 m2 (vinte e cinco mil, treze vírgula zero três metros quadrados);

IV – área total de vias públicas com 98.188,82 m2 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito vírgula oitenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. A distribuição dos lotes residenciais e comerciais nas quadras do loteamento dar-se-á da seguinte forma:

- a) Quadra A: Lotes Residenciais 1A e 2A;
- b) Quadra B: Lote Residencial 1B;
- c) Quadra C: Lotes Comerciais 1C, 2C, 3C, 4C e 5C;
- d) Quadra D: Lote Residencial 1D;
- e) Quadra E: Lote Residencial 1E.

Art. 3º. O loteador efetivará as obras de infraestrutura urbana constantes de drenagem, meio-fio, terraplenagem, linha d’água, ensaibramento, abaulamento e serviços complementares de abastecimento d’água, distribuição da rede de energia elétrica em alta e baixa tensão, e alocação de hidrantes urbanos para prevenção de incêndio no empreendimento.

Art. 4º. Por se tratar de empreendimento de interesse social, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído pela Lei Federal n. 11.977, de 7 de julho de 2009, para a implantação de condomínios residenciais nos lotes deste uso, fica dispensada a exigência de caucionamento de lotes para a garantia das obras de execução de infraestrutura.

Art. 5º. São declarados de interesse social e neste ato aprovados os empreendimentos urbanos consistentes nos Condomínios Residenciais a serem implantados nos lotes residenciais do Loteamento Grand Jardim, compostos de partidos urbanísticos sob a forma de condomínio, com suas respectivas unidades residenciais, destinados a famílias inscritas no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, a serem adquiridas com recursos federais

através da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º. Os condomínios residenciais referidos no art. 5º deste Decreto terão as seguintes características:

I – Condomínio Jardim dos Eucaliptos, a ser implantado no Lote 1A da Quadra A, do Loteamento Grand Jardim, composto de:

- a) 324 (trezentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, edificadas com área total de construção de 16.811,64 m2 (dezesesseis mil, oitocentos e onze vírgula sessenta e quatro metros quadrados);
- b) área total do condomínio com 59.630,00 m2 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta metros quadrados);
- c) somatório total de áreas verde e de lazer internas com 8.062,82 m2 (oito mil, sessenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados);
- d) somatório de área de vias, calçadas, ciclovias, estacionamentos e canteiros com 21.784,98 m2 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro vírgula noventa e oito metros quadrados);

II – Condomínio Jardim dos Pinheiros, a ser implantado no Lote 2A da Quadra A, do Loteamento Grand Jardim, composto de:

- a) 324 (trezentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, edificadas com área total de construção de 16.811,64 m2 (dezesesseis mil, oitocentos e onze vírgula sessenta e quatro metros quadrados);
- b) área total do condomínio com 59.650,47 m2 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta vírgula quarenta e sete metros quadrados);
- c) somatório de áreas verde e de lazer internas com 8.062,82 m2 (oito mil, sessenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados);
- d) somatório de áreas de vias, calçadas, ciclovias, estacionamentos e canteiros com 21.805,45 m2 (vinte e um mil, oitocentos e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados);

III – Condomínio Jardim dos Ipês, a ser implantado no Lote 1B da Quadra B, do Loteamento Grand Jardim, composto de:

- a) 202 (duzentos e duas) unidades habitacionais, edificadas com área total de construção de 10.549,22 m2 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove vírgula vinte e dois metros quadrados);
- b) área total do condomínio com 33.261,97 m2 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e um vírgula noventa e sete metros quadrados);
- c) somatório total de áreas verde e de lazer internas com 5.249,57 m2 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove vírgula cinquenta e sete metros quadrados);
- d) somatório de áreas de vias, calçadas, ciclovias, estacionamentos e canteiros com 9.338,30 m2 (nove mil, trezentos e trinta e oito vírgula trinta e oito metros quadrados);

IV – Condomínio Jardim das Palmeiras, a ser implantado no Lote 1D da Quadra D, do Loteamento Grand Jardim, composto de:

a) 416 (quatrocentos e dezesseis) unidades habitacionais, edificadas com área total de construção de 21.748,48 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados);

b) área total do condomínio com 69.787,39 m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete vírgula trinta e nove metros quadrados);

c) somatório total de áreas verde e de lazer internas com 6.999,29 m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e noventa e nove vírgula vinte e nove metros quadrados);

d) somatório de área de vias, calçadas, ciclovias, estacionamentos e canteiros com 24.294,02 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro vírgula zero dois metros quadrados);

V – Condomínio Jardim dos Flamboyants, a ser implantado no Lote 1E da Quadra E, do Loteamento Grand Jardim, composto de:

a) 474 (quatrocentos e setenta e quatro) unidades habitacionais, edificadas com área total de construção de 24.616,56 m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis vírgula cinquenta e seis metros quadrados);

b) área total do condomínio com 83.536,47 m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis vírgula quarenta e sete metros quadrados);

c) somatório total de áreas verde e de lazer internas com 7.678,99 m<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e nove metros quadrados);

d) somatório de área de vias, calçadas, ciclovias, estacionamentos e canteiros com 32.253,20 m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três vírgula vinte metros quadrados).

Art. 7º. Compete à construtora referida no parágrafo único do art. 1º deste Decreto a implantação dos empreendimentos condominiais segundo os termos dos projetos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Maceió, provendo os condomínios residenciais de todas as obras necessárias de infraestrutura urbana consistente em drenagem, meio-fio, terraplenagem, linha d'água, pavimentação das vias internas e serviços complementares de abastecimento d'água, distribuição da rede de energia elétrica interna em alta e baixa tensão, e alocação de hidrantes urbanos para prevenção de incêndio no empreendimento.

Art. 8º. A partir da data do registro do loteamento no Cartório do Registro Imobiliário competente, as áreas de ruas e vias de circulação, áreas verdes, áreas de equipamentos comunitários e urbanos, praças e espaços livres constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, passam a constituir bens de domínio do Município de Maceió, nos termos do art. 22 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano).

Art. 9º. Durante a execução dos empreendimentos, fica a construtora, ou sua cessionária da obrigação de executá-los, sujeita, a qualquer tempo, aos procedimentos fiscalizatórios do Poder Público Municipal.

Art. 10. Após a publicação deste Decreto, fica a Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano (SMCCU) autorizada a adotar os procedimentos previstos no § 3º do art. 242 da Lei n.

5.593, de 8 de fevereiro de 2007.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de março de 2014.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

\* Republicado por Incorreção

**PORTARIA Nº 1121  
MACEIÓ/AL, 14 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve exonerar, a pedido, Ingrid Correia do Amaral, para o cargo em comissão de Coordenador(a) Geral de Abordagem, Acolhimento e Abrigos, Símbolo DAS-4, do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção

**PORTARIA Nº 1133  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve exonerar, a pedido, Alain Le Campion, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-4, do(a) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1134  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve exonerar, a pedido, Mayara Maria Calado da Silva Vasconcelos, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-4, do(a) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1135  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve exonerar, a pedido, Danielle Ferro de Moura Sales, do cargo em comissão de Gerente de Programas, Símbolo DAS-2, do(a) Gabinete do Prefeito - GP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1136  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve exonerar, a pedido, Silas de Oliveira Santos, do cargo em comissão de Coordenador (a) Administrativo (a), Símbolo DAS-3, do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1137  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Lilian de Carvalho Espindola para o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAS-4, do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1138  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Jailson Francisco da Silva para o cargo em comissão de Coordenador (a) Administrativo (a), Símbolo DAS-3, do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1139  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Gregory Aguiar Carlos Barbosa para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-4, do(a) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1140  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Silas de Oliveira Santos para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-4, do(a) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1141  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve nomear Mayara Maria Calado da Silva Vasconcelos, para o cargo em comissão de Gerente de Programas, Símbolo DAS-2, do(a) Gabinete do Prefeito - GP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1142  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve designar, Mayara Maria Calado da Silva Vasconcelos, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Programas, símbolo DAS-2, do(a) Gabinete do Prefeito - GP, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, ficar a disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, até ulterior deliberação.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA Nº 1143  
MACEIÓ/AL, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 00100.083218/2014.  
Nome do(a) beneficiário(a): Diego Ximenes Figueiredo Fernandes.

CPF nº. 008.224.664-57  
Matrícula nº. 963536-0.

Cargo: Assessor Técnico.

Quantidade total de diárias: 02 (duas).

Valor total das diárias: R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais).

Período de deslocamento: 20/08/2014 a 22/08/2014

Destino: João Pessoa/PB.

Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro Regional dos Centros de Iniciação ao Esporte.

Dotação orçamentária: 02.001.04.122.0009.2358 - Elemento de Despesas: 3390140000 - Fonte: 0010-00-000.

Rui Soares Palmeira  
Gabinete do Prefeito

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE Nº. 103/2013.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - CONTRATANTE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a utilização do saldo da Ata de Registro de Preços nº 04/2013 somado ao acréscimo de 25% do Contrato nº 103/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustíveis, através de cartões eletrônicos, em rede credenciada, para atender a da frota dos veículos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo aditivo ficará adstrita até a finalização do valor global deste instrumento.

**VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 562.779,86 (Quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O valor citado é decorrente da soma de R\$ 107.397,86 (Cento e sete mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) de saldo do Contrato nº 103/2013 e o valor de R\$ 455.382,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total desse contrato.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do corrente exercício, estando classificadas da seguinte maneira:

- a) Projeto atividade: 10.301.0022.4430 – Estruturação da Atenção Básica e Capacitação de Recursos Humanos pelas Entidades de Natureza Técnica – Científica da Área de Saúde – Priorizada pela Emenda Popular (EP); Elem. De Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Financiamento: 0400.01.001 – Atenção Básica – R\$ 138.388,49
- b) Projeto de atividade: 10.305.0022.4436 – Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vigilância em Saúde; Elem. De Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Financiamento: 0400.01.003 – Vig. Em Saúde – R\$ 184.517,99; Fonte de Financiamento: 0400.01.002 – MAC – R\$ 9.225,90
- c) Projeto atividade: 10.122.0009.4445 – Manutenção da Ações, Serviços e Setores de Saúde; Elem. De Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Financiamento: 0400.00.000 – ASP – R\$ 230.647,48
- d) Total do Processo – R\$ 562.779,86

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2013 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

## SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 0027/2014

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO E NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.157.863.0001-56.

**OBJETO:** O presente convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, através da operacionalização do Programa Municipal de Estágio de Estudantes na forma e como estabelece a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme proposta apresentada a qual faz parte integrante do presente.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001. 04.122.0009.2332, no elemento de despesa nº 3390.36.0000-0010.00.000  
10.001. 04.122.0009.2332, no elemento de despesa nº 3390.39.0000-0010.00.000.

**VALOR:** Este convênio tem seu valor mensal estimado em R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais) e o valor global anual em R\$ 325.800,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), correspondente a 75 (Setenta e cinco) estagiários.

**PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maceió, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo, eventualmente ser alterado, mediante acordo prévio entre os participantes, constituindo-se as alterações ajustadas em objetos de termos aditivos, que deste serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014.

Rui Soares Palmeira  
Prefeito de Maceió

**SEGP - SECRETARIA EXECUTIVA DO  
GABINETE DO PREFEITO**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO, A SRA. CONCEIÇÃO TIBÚRCIO, QUE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1132 DE 18 DE AGOSTO DE 2014, DESPACHOU EM 19 DE AGOSTO DE 2014, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

Processo nº 01100.079978/2014  
Origem: Procuradoria Geral do Município.  
Interessado: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA.  
Assunto: Balanete orçamentário referente ao mês de julho/ 2014.  
Destino: Procuradoria Geral do Município – PGM, para conhecimento e providências.

Processo: 00100.082557/2014.  
Origem: GP  
Interessado: Severina dos Santos Silva – Associação de Moradores do Loteamento Galileia GLEBA-C1.  
Assunto: Solicitação de Regularização da Posse Definitiva.

Destino: Procuradoria Geral do Município - PGM, para conhecimento e manifestação.

Processo: 00100.082307/2014.  
Origem: GP.  
Interessado: Ministério da Pesca e Aquicultura – Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura – SFPA/AL.  
Assunto: Solicitação de autorização para realização de evento.  
Destino: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Processo: 00100.082741/2014.  
Origem: GP.  
Interessado: Igreja Presbiteriana Filadélfia.  
Assunto: Solicitação de Terreno.  
Destino: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU, para conhecimento e manifestação.

Processo: 00100.082726/2014  
Origem: Gabinete do Prefeito.  
Interessado: Governo do Estado de Pernambuco – Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEF.  
Assunto: Notificação de servidor - Bruno de Lira Castelo Branco  
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP, para conhecimento e providências.

Processo: 05800.009245/2014  
Origem: GP.  
Interessado: Coordenação de Administração e Recursos Humanos  
Assunto: Solicitação de Implantação de Gratificação  
Destino: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para conhecimento e providências.

Processo: 00100.081087/2014  
Origem: GP.  
Interessado: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Autorização para aquisição e instalação de catraca biométrica.  
Destino: Assessoria Especial deste Gabinete, para conhecimento e manifestação.

Processo: 00100.083218/2014  
Origem: GP.  
Interessado: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Autorização para concessão de diárias.  
Destino: Assessoria Técnica, para conhecimento e providências cabíveis.

Processo: 00100.082668/2014  
Origem: Gabinete do Prefeito.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
Assunto: Solicitação reversão de exoneração da servidora Maria da Conceição Quintas Guedes Costa.  
Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – SEMARHP, para conhecimento e providências.

Processo: 00100.082663/2014  
Origem: Gabinete do Prefeito.  
Interessado: Movimento Unificado dos Servidores Públicos do Município de Maceió/AL.  
Assunto: Notificação de Greve – Lei nº 7.783/89.

Destino: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - SEMARHP, para

conhecimento e adoção das providências necessárias que o caso requer.

Márcio Roberto C. de Santana  
Assessor Especial  
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**PGM - PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

## PROCESSOS TRAMITADOS NA PROCURADORIA ESPECIALIZADA URBANÍSTICA E AMBIENTAL NO MÊS DE JULHO DE 2014.

O Procurador Chefe DAVID FERREIRA DA GUIA, titular da Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental, faz saber que no mês de Julho de 2014 foram despachados os seguintes processos: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

01100.117734/2012 – Eliane B. de Araujo Silva – Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 09/07/2014;

01100.061185/2013 – Grinaura F. da Silva - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP Saída em 09/07/2014;

01100.064644/2014 – Aderilda Gracindo - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 09/07/2014;

01100.064651/2014 – Aida Alves de Oliveira - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 09/07/2014;

01100.065543/2014 – Valter Aprígio dos Santos - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 09/07/2014;

01100.065547/2014 – Maria Faria da Silva - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 09/07/2014;

00100.021256/2014 – Escola de Nossa Senhora do Amparo – Despacho a Procuradoria Especializada Legislativa, tendo em vista o teor da matéria – Saída em 14/07/2014;

01100.069562/2014 – Zauri Peixoto Oliveira – Usucapião – Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 18/07/2014;

01100.069626/2014 – José de Mendonça Santos – Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 18/07/2014;

4000.9133/2011 anexo 4000.7728/2011 – Loteamento Caminho do Mar – Defesa – Despacho encaminhando ao Procurador Geral tendo – Saída em 18/07/2014;

01100.086029/2013 – SEMED – Ofício nº 467/GABSEMED/2013 – Despacho encaminhando os autos a Procuradoria Administrativa para prosseguimento do feito – Saída em 22/07/2014;

01100.071303/2014 – Manoel Alves da Silva - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 24/07/2014;

01100.071303/2014 – Marinalva Freitas - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP – Saída em 24/07/2014;

00100.07172/2013 – Defensoria Pública da União em Alagoas – Of. 32/2013 Consulta sobre obrigatoriedade legal da emissão de Alvará de funcionamento - Despacho encaminhando ao Procurador Geral, ratificando pronunciamento anterior – Saída em 22/07/2014;

01100.072774/2014 – RGR Patrimonial

Eireli - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP - Saída em 25/07/2014;  
01100.073228/2014 - Tarso de Lima Sarmiento - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP - Saída em 25/07/2014;  
4000.36516/2014 (anexos 4000.15566/2013 e 4000.44666/2013) - Ancil Andrea Construções Incorporações Ltda. - Alvará de Construção - Despacho encaminhando ao Procurador Geral tendo, ratificando pronunciamento anterior - Saída em 25/07/2014;  
4000.51717/2013 (anexo 4000.118065) - C.S. Comercio de Alimentos Ltda. - Pedido de Regularização de Ocupação - Parecer - Ementa: "Direito Urbanístico. Ocupação de Solo em área de orla. Barraca de Bar e restaurante. Cruz das Almas. Área em processo de cessão pela SPU ao Município. Ocupações não precedidas de Licitação. Ausência de pagamento da taxa de uso do solo. Impossibilidade de regularização. Cessação imediata das atividades. Indeferimento do Pedido." - Saída em 28/07/2014;  
0100.025883/2014 - Maria Aparecida Augusta da Silva - Notificação para Reintegração de Posse - Parecer - Ementa: "Direito Civil e Administrativo. Notificação de Particular ao Município para Reintegração de Posse de Prédio utilizado como escola Municipal. Ausência de Contrato. Alegação de Comodato. Ilegitimidade da Notificante. Ulterior Comprovação de Desapropriação do Bem. Pagamento com cheque emitido pela Municipalidade à representante legal do proprietário. Ausência de escrituração da Desapropriação. Falta de ultimização dos procedimentos de transferência do domínio. Afetação ao uso público. Descabimento da notificação. Necessidade de declaração judicial do domínio para efeitos registrares." - Saída em 30/07/2014;  
4000.020486/2014 - 61ª Promotoria de Justiça da Capital - Ofício resposta do Ministério Público sobre a retirada das ruas de pessoas em situação de risco - Parecer - Ementa: "Posturas Urbanas. Desocupação de áreas Públicas por pessoas em situação de riscos e vulnerabilidade social. Diligência a SEMAS para informação ao Ministério Público." - Saída em 25/07/2014;  
4000.070672/2014 - 19ª Promotoria de Justiça da Capital - Solicitação de Informações - Parecer - Ementa: "Direito Urbanístico e Ambiental. Termo de Ajustamento de conduta (TAC). Área de risco da gruta do ouro preto. Programa habitacional. Remoção de moradores. Assunção de Obrigações pelo Município. Solicitação de Informações ao Município quanto ao cumprimento das medidas. SMCCU. Atribuições de fiscalização da área desocupada. Diligência para informação e resposta a SEGP." - Saída em 25/07/2014;  
4000.073068/2010 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - Alvará de Aprovação de Projeto - Parecer - Ementa: "Direito Tributário. Alvará de licença para aprovação de projeto e execução de obra. Complexo do vale do Reginaldo. Reurbanização. Deferimento Final do Pedido. Persistência de questões tributárias. Competência da Procuradoria da Fazenda Municipal." - Saída em 25/07/2014;

4000.22911/2014 - Delegacia Geral de Policia Civil - Pedido de Cessão de equipamento em área publica para força policial - Parecer - Ementa: "Direito Urbanístico. Pedido de cessão de edificação (quiosque) na orla de Ponta Verde. Matéria submetida ao crivo da comissão da orla e já objeto de outro processo administrativo no âmbito da SMCCU. Diligência para apreciação única. Envio a SMCCU." - o Saída em 30/07/2014;  
4000.130355/2013 - Serviço de orientação ao Contribuinte (SMCCU) - Consulta - SMCCU. Serviço de Orientação ao Contribuinte. Protocolo. Consulta sobre procedimentos internos relativos às taxas cobradas pelo órgão. Necessidade de esclarecimentos." - Saída em 30/07/2014;  
00100.068769/2011 - Ministério Público Estadual - Relatório de visita e documentos do procedimento de nº 162.2013/PJCEF - Despacho à SMCCU - Saída em 30/07/2014;  
01100.094364/2013 (anexos 4000.131228/2013 e 4000.131225/2013) - Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental - Ocupações das barracas em área publica da Orla de Jacarecica - Parecer - Ementa: "Direito Urbanístico. Orla Marítima de Cruz das Almas e Jacarecica. Ocupações por barracas de bar e restaurantes. Denuncia de apropriação do logradouro publico por particulares sem autorização formal do município. Diligência à DCIU. Ausência de Levantamento das barracas existentes. Nova diligência." - Saída em 30/07/2014;  
4000.105957/2011 (anexo 4000.131228/2013 e 4000.76407/2011) - Corremac Correntes Transportadoras Ltda. - Defesa Administrativa - Parecer - Ementa: "Direito Ambiental. Requisição do Ministério Público Estadual. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. Poluição sonora. Uso industrial. Autuação pela SMCCU. Art. 305, v, "d", lei 5.593/2007. Autuações pela SEMPMA. Ausência de autorização ambiental de operação. Avaliação dos ruidos produzidos. Inconclusividade quanto à necessidade de adoção de medidas de proteção acústica pelo autuado. Diligência à SEMPMA." - Saída em 31/07/2014;  
01100.074669 - Vitória dos Santos Lima - Usucapião - Diligências SMF, SMCCU e SEMARHP - Saída em 30/07/2014.  
**AÇÕES DE USUCAPIÃO COM MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL:**  
00100.012610/2014 - Italo Gomes dos Santos - Proc. Jud. 0716680-34.2013.8.02.0001 - 6ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 11/07/2014;  
01100.118154/2013 - Maria de Lourdes da Conceição Reis - Proc. Jud. 0016180-53.2006.8.02.0001 - 1ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 17/07/2014;  
01100.117734/2012 - Edilândia Pereira Bezerra - Proc. Jud. 0003468-66.2011.4.05.8000 - 1ª Vara Federal de Alagoas - Manifestação de Não Interesse - Saída em 17/07/2014;  
01100.075015/2013 - Maria Farias da Silva - Proc. Jud. 0724356-67.2012.8.02.0001 - 9ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 22/07/2014;  
4000.97127/2013 - Gilvan Marques dos Santos - Proc. Jud. 0712756-

49.2012.8.02.0001 - 5ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 22/07/2014;  
00100.119802/2012 - Clóvis Oliveira - Proc. Jud. 0718825-97.2012.8.02.0001 - 6ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 22/07/2014;  
00100.054848/2013 - Vicente Alves de Almeida - Proc. Jud. 0713581-90.2012.8.02.0001 - 6ª Vara Cível da Capital - Manifestação de Não Interesse - Saída em 22/07/2014;  
01100.066920/2012 - Chang Pi Chu e outro - Proc. Jud. 0003541-67.2013.4.05.8000 - 13ª Vara Federal de Alagoas - Manifestação de Não Interesse - Saída em 22/07/2014.  
**DEMAIS AÇÕES JUDICIAIS COM MOVIMENTAÇÃO EM AGOSTO/2014:**  
Ação 0716619-42.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 01/07/2014;  
Ação 0716679-152014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída 01/07/2014;  
Ação 0716686-07.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 01/07/2014;  
Ação 0716689-59.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 01/07/2014;  
Ação 0717807-70.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 11/07/2014;  
Ação 0717815-47.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 11/07/2014;  
Ação 0718940-50.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 22/07/2014;  
Ação 0719663-69.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719659-32.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719651-55.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719637-71.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719613-43.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719604-81.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0719599-59.2014.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não Fazer - Saída em 28/07/2014;  
Ação 0727983-45.2013.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento

Ordinário - Saída em 17/07/2014;  
Ação 0701413-22.2013.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Nunciação de Obra nova - Saída em 17/07/2014;  
Ação 0709606-26.2013.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Procedimento Ordinário - Saída em 17/07/2014;  
Ação 0701374-25.2013.8.02.0001 - 14ª Vara Cível da Capital - Nunciação de Obra Nova - Saída em 17/07/2014;  
Ação 0802432-40.2014.8.02.0000 - Tribunal de Justiça de Alagoas - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela - Saída em 24/07/2014.

#### SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº. 134 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder diária em favor das senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 03000.082183/2014  
Nome da beneficiária: Maria Eunice Cerqueira da Silva  
CPF nº. 038.959.624-81  
Matricula nº. 93611-7  
Cargo: Conselheira Tutelar  
Quantidade total de diárias: 1 ½ ( uma diária e meia)  
Valor total das diárias: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)  
Período de deslocamento: 20 a 21 de Agosto de 2014  
Destino: Sapopema-SP  
Objetivo do deslocamento: Reinserção familiar da criança G.C.B  
Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 14.003.14.243.0009.4420 - Manutenção e Funcionamento Administrativo dos Conselhos Tutelares.  
Elemento de despesa: 33.90.14.00.00 - Diárias - Civil. Fonte de Recurso - 0010.00.000 - Recursos Próprios.

Celiany Rocha Appelt  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*Republicada por Incorreção.

#### SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 082 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com base no inciso I do Artigo 54 da Lei Nº 4.167 de 11 de janeiro de 1993,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA EDVANY SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 17332-0, desta Semed, para responder pela Coordenação de Planejamento e Orçamento, no período de 20 a 22 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA DAYSE REZENDE DOREA  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 083 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 6500.078420/2014  
Nome do(a) beneficiário(a): LEILA MOREIRA ALVES LOPES  
CPF nº. 036.130.374-24  
Matrícula nº. 942517-9  
Cargo: Coordenadora de Planejamento  
Quantidade Total de Diárias: 04 (quatro)  
Valor Total das Diárias: R\$1.696,00 (Hum mil seiscentos e noventa e seis reais)  
Período de Deslocamento: 20 a 24 de Agosto de 2014  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo do deslocamento: Segunda Formação Profissional Coach certification.  
Dotação orçamentária: 12.001.04.122.0009.2354  
Elementos de Despesa 3 3 90 14 00 00 – Diárias – Civil.

ANA DAYSE REZENDE DOREA  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 084 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 6500.077503/2014  
Nome do(a) beneficiário(a): ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA  
CPF nº. 012.126.344-46  
Matrícula nº. 938717-0  
Cargo: Coordenadora de Apoio aos Conselhos  
Quantidade Total de Diárias: 03 (três)  
Valor Total das Diárias: R\$1.272,00 (Hum mil duzentos e setenta e dois reais)  
Período de Deslocamento: 22 a 25 de Agosto de 2014  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo do deslocamento: Participar de Visita Técnica a 23ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.  
Dotação orçamentária: 12.001.04.122.0009.2354  
Elementos de Despesa 3 3 90 14 00 00 – Diárias – Civil.

ANA DAYSE REZENDE DOREA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 334/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A**

**INTERVENIÊNCIADASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:**

1. Por força do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com as Leis Municipais nºs 6.226, de 31/07/2013, 6.291, de 23/12/2013 e 6.303, de 11/02/2014, a rubrica orçamentária especificada na Cláusula Quinta do CONTRATO Nº. 334/2014, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                  | ELEMENTO DE DESPESA            | FONTE DE RECURSOS             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 12.368.0020.4363 Fortalecimento das Ações Educacionais do Sistema Municipal de Ensino | 3390300000 Material de Consumo | 0020.00.000 Recursos Próprios |

2. E por força do Decreto Municipal nº 7.560, de 24 de Outubro de 2013, que dispõe acerca da delegação de competência aos gestores de órgãos e entidades da Administração Pública e dá outras providências, o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 334/2014, passa a ser subscrito pela Gestora desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

3. A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº. 334/2014, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014.

Ana Dayse Rezende Dorea  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº. 13 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O Secretario Municipal de Esporte e Lazer de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder 02 (duas) diária em favor da senhora a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:  
Processo: 1800.082326/2014  
Nome do(a) beneficiário(a): Charles Alves da Silva  
CPF: 54335510945-3  
Matrícula: 941599-8  
Cargo: Assessor de Projeto Especial.

| Data                          | Destino     | Objetivo do deslocamento                             | Quant. de Diárias |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| 20/8 a 22/8                   | João Pessoa | Curso de Capacitação e Inicialização ao Esporte_CIEE | 2                 |
| TOTAL DE DIÁRIAS              |             |                                                      | 2                 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$) |             |                                                      | 1.060,00          |

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maceió. Dotação Orçamentária 33.90.14.00.00. Elementos de Despesas 06.001.12.0009.4318 do orçamento vigente deste órgão.

ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº. 14 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

O Secretario Municipal de Esporte e Lazer de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder 02 (duas) diária em favor da senhora a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:  
Processo: 1800.082326/2014  
Nome do(a) beneficiário(a): Thiago Araujo Simões  
CPF: 007472154-21  
Matrícula: 944756-3  
Cargo: Assessor de Projeto Especial.

| Data                          | Destino | Objetivo do deslocamento      | Quant. de Diárias |
|-------------------------------|---------|-------------------------------|-------------------|
| 21/8 a 23/8                   | Recife  | Visita as Academias Populares | 2                 |
| TOTAL DE DIÁRIAS              |         |                               | 2                 |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$) |         |                               | 1.000,00          |

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Maceió. Dotação Orçamentária 33.90.14.00.00. Elementos de Despesas 06.001.12.0009.4318 do orçamento vigente deste órgão.

ANTONIO JOSÉ GOMES DE MOURA  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

**SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº. 073 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder diária(s) ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 02500/082926/2014  
Nome do beneficiário: Bruno José Gama Eça D´Almeida  
CPF nº. 031.139.764-64  
Matrícula nº. 942.193-9  
Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

| Data                          | Destino        | Objetivo do deslocamento                                                                                                                                                                    | Quant. de Diárias |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 20/08/2014 a 22/08/2014       | João Pessoa/PB | Participação no Encontro Regional dos Centros de Iniciação ao Esporte, com o fito de resolver pendências relativas às cláusulas suspensivas para implantação do CIE nesta municipalidade de | 02                |
| TOTAL DE DIÁRIAS - (DUAS)     |                |                                                                                                                                                                                             | 02                |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$) |                |                                                                                                                                                                                             | 432,00            |

As despesas correrão através da Unidade Gestora 001 – Secretaria Municipal de Finanças do orçamento vigente deste órgão. Dotação Orçamentária 09.001.04.122.0009.2429.9015. Elemento de Despesa 33 90 14 00 00 - 0010.00.000 – Diárias – Civil. Projeto/PTRES Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Renata Fonseca de Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 074 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas

atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, resolve conceder diária(s) ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 02500/080718/2014  
Nome do beneficiário: Lúcio Elias Lopes Calheiros  
CPF nº. 787.476.784-56  
Matrícula nº. 24.615-8  
Cargo: Diretor de Administração Tributária

| Data                          | Destino       | Objetivo do deslocamento                | Quant. de Diárias |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 25/08/2014 a 26/08/2014       | Brasília (DF) | 2ª Reunião do GT 10 - REDESIM da ABRASF | 01                |
| TOTAL DE DIÁRIAS - (UMA)      |               |                                         | 01                |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$) |               |                                         | 424,00            |

As despesas correrão através da Unidade Gestora 001 – Secretaria Municipal de Finanças do orçamento vigente deste órgão. Dotação Orçamentária 09.001.04.122.0009.2429.9015. Elemento de Despesa 33 90 14 00 00 - 0010.00.000 – Diárias – Civil. Projeto/PTRES Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Renata Fonseca de Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 075  
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE,  
Art. 1º. Designar os membros da Diretoria de Licitações, João Carlos Glasherster da Rocha - Matrícula nº. 007187-0 e Jorge Luiz Sandes Bandeira - Matrícula nº. 005959-5 da Turma 01; Sâmmara Cardoso Lira – Matrícula nº. 923912-0 da Turma 02 e José Aldo da Rocha - Matrícula nº. 002988-2 da Turma 03, para substituírem os Pregoeiros titulares das respectivas turmas, em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Fonseca de Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 076  
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o membro da Diretoria de Licitações, João Carlos Glasherster da Rocha - Matrícula nº. 007187-0, membro da turma 01, a atuar como Pregoeiro nas

modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Fonseca de Gomes Pereira  
Secretária Municipal de Finanças

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 098  
DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

A Secretária Municipal de Saúde de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder 05 (cinco) diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo: Processo nº. 05800.074234/2014  
Nome do beneficiário: Denyse Lima Maia  
CPF nº. 023.194.324-50  
Matrícula nº. 925082-4  
Cargo: Assistente Social – Coordenadora do Programa de Atenção à Saúde do Idoso

| Data                          | Destino         | Objetivo de deslocamento               | Quant. de Diárias |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------|-------------------|
| 24/08 a 29/08/2014            | Porto Alegre/RS | III Conferência Internacional do Idoso | 05                |
| TOTAL DE DIÁRIAS - (CINCO)    |                 |                                        | 05                |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$) |                 |                                        | 1.600,00          |

As despesas correrão através do Órgão 18, Unidade Gestora Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária 10.301.0022.4430. Elemento de Despesas 33.40.14 00. Fonte 0400 – 01 – 001 do orçamento vigente deste Órgão.

Sylvana Medeiros Torres  
Secretária Municipal de Saúde

**SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SUPERINTENDÊNCIA MUN.  
DE CONTROLE DO CONVIVIO URBANO – S.M.C.C.U.  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFIC. E URBANISMO-DFEU**

**EMBARGO /2014**

AUTUADO: ADEILDO BENTO DE LIMA OU SEU REP. LEGAL - CPF/CNPJ: N/F.  
ENDEREÇO – AVENIDA CORONEL PARANHOS, Nº 580 – JACINTINHO.

O PRESENTE EMBARGO, originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o 637, inciso III da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Art. 638, inciso I e II, da Lei Municipal de nº 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento deste Departamento de Fiscalização de Edificações e Urbanismo.

R.A.:5  
FISCAL: CÓD. 54 – N. P..Nº 105714/13.  
PROC. Nº 4000.67161/2014 – REP. Nº 779/DFEU.  
PROC. Nº 4000.99119/2013 – DE DENÚNCIA.  
Nome e endereço que constam na notificação. (Insc. N/F).

Maceió, 19 de agosto de 2014.

Reinaldo Braga da Silva Júnior  
Superintendente Municipal de Controle do Convívio Urbano  
- SMCCU –

Marineide de Oliveira Lima Palmeira de Araújo  
Diretor Técnico  
- SMCCU –

André Florêncio de Paiva  
Dir. do Departamento de Fiscalização de Edificações e Urbanismo.  
- SMCCU –

**SIMA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ-SIMA, Sr. CARLOS IB FALCÃO BRÊDA, DESPACHOU EM 19 / 08 / 2014 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**SIMA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
FINANCEIRA**

Processo nº. 6800 – 042672/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082918/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082939/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082899/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082666/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082863/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082628/2014 – Para conhecimento e providências.

**DIRETORIA TÉCNICA**

Processo nº. 6800 – 032329/2013 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 041153/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082254/2014 – Para conhecimento e providências.  
Processo nº. 6800 – 082265/2014 – Para

conhecimento e providências.

Maria de Lourdes Nunes Policarpo  
Matrícula: 20976-7  
Responsável pela Resenha

**SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ**

**PORTARIA Nº. 018 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

A Superintendente Adjunta de Limpeza Urbana de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n. 7.564 de 25 de Outubro de 2013, resolve conceder diárias em favor dos senhores a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 81397/2014;  
Nome do Beneficiário: Pablo Ângelo de Almeida;  
CPF nº. 729.762.684-87;  
Matrícula nº. 941998-5;  
Cargo: Diretor de Operações;  
Quantidade de diárias: 2 e ½; (duas e meia)  
Valor das diárias: R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais);  
Período de deslocamento: 19/08/2014 a 21/08/2014;  
Destino: São Paulo;  
Objetivo do deslocamento: Participar da EXPOLIXO – Feira e Congresso de Negócios do mercado de limpeza pública, resíduos sólidos e industriais na cidade de São Paulo;  
Dotação Orçamentária: 26.001.04.122.0009.2278.

Processo nº. 81416/2014;  
Nome do Beneficiário: Darci Ribeiro da Silva Filho;  
CPF nº. 516.649.844-53;  
Matrícula nº. 10809-0;  
Cargo: Coordenador de Tratamento e Destino Final;  
Quantidade de diárias: 2 e ½; (duas e meia)  
Valor das diárias: R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais);  
Período de deslocamento: 19/08/2014 a 21/08/2014;  
Destino: São Paulo;  
Objetivo do deslocamento: Participar da EXPOLIXO – Feira e Congresso de Negócios do mercado de limpeza pública, resíduos sólidos e industriais na cidade de São Paulo;  
Dotação Orçamentária: 26.001.04.122.0009.2278.

MARIA AMÁLIA ABREU  
Superintendente Adjunta

\*Republicada por Incorreção

























| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|---------|
| IVERALDO BIZERRA DA CRUZ                                                                                          | 09/04/2014 | 07:34 | G000453906 | NMD8839 |
| Sub-Total: 1                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 5959 - ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO                           |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| LUCIANE ANDRADE DE SOUZA                                                                                          | 11/04/2014 | 19:25 | G113000467 | NLV2393 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA COSTA                                                                                      | 05/05/2014 | 07:22 | G107800597 | NMM5452 |
| Sub-Total: 2                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 5991 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO.                               |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| AILTON SIMPLICIO OLIVEIRA                                                                                         | 28/04/2014 | 17:23 | G100302211 | OHE2583 |
| GENIVAL MAURICIO DA SILVA                                                                                         | 07/05/2014 | 07:38 | G000455239 | NLY1011 |
| JONH DENIS DA SILVA OLIVEIRA                                                                                      | 14/04/2014 | 08:26 | G101002090 | NMC3179 |
| JOSE ANTONIO VILLANUEVA TELLO                                                                                     | 10/04/2014 | 06:05 | G109200149 | ORH2223 |
| JOSE NILTON DO SANTOS SILVA                                                                                       | 28/04/2014 | 16:28 | G114400005 | MVF6603 |
| Sub-Total: 5                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DA CALÇADA, PASSEIO                               |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| ADEMAR FLORENTINO CAVALCANTE                                                                                      | 06/05/2014 | 19:02 | G103801851 | NMM3671 |
| ANDRE LUIZ SANTOS DE LIMA                                                                                         | 15/04/2014 | 09:30 | G100201355 | ORD9751 |
| DAVI ALVES PEREIRA JUNIOR                                                                                         | 09/04/2014 | 10:46 | G000453661 | NMC5048 |
| JOSE IVALDIR DIAS GOMES                                                                                           | 07/05/2014 | 08:32 | G103801881 | NMJ7393 |
| JOSE JACOB GOMES BRANDAO                                                                                          | 13/05/2014 | 08:17 | G101901626 | NML0692 |
| MUNIZ FILHO E CIA LTDA                                                                                            | 06/05/2014 | 17:59 | G103801847 | NMI4371 |
| Sub-Total: 6                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 6017 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIROS DE DIVISÕES DE PISTAS DE ROLAMENTO.  |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| JERONIMO DIEGO LOPES GOMES                                                                                        | 17/04/2014 | 17:50 | G000453670 | MUY0723 |
| JOSE DO NASCIMENTO JUCA                                                                                           | 13/04/2014 | 08:03 | G107500195 | NLX3477 |
| JOSE GUSTAVO PORFIRIO DA COSTA                                                                                    | 12/05/2014 | 11:37 | G114200011 | NMO1121 |
| JOSSIMAR FIRMINO DE SOUZA                                                                                         | 13/05/2014 | 13:50 | G113600296 | NMG3142 |
| LEONARDO DOS SANTOS                                                                                               | 10/05/2014 | 08:33 | G101002221 | NMK0531 |
| SUPER MERCADO DE PC AUTOMOT LTDA                                                                                  | 16/05/2014 | 16:45 | G103702607 | MUU1771 |
| Sub-Total: 6                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 6025 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO DA VIA TRANSVERSA |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| SEVERINO CAETANO DA SILVA                                                                                         | 28/04/2014 | 09:21 | G103801774 | OHE0782 |
| Sub-Total: 1                                                                                                      |            |       |            |         |
| Infração: 6033 - EXECUTAR RETORNO C/PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO                 |            |       |            |         |
| Proprietário                                                                                                      | Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| ACENDER ENGENHARIA LTDA                                                                                           | 10/04/2014 | 11:48 | G112600863 | OHB5643 |
| ADMILSON DE L SANTOS ME                                                                                           | 15/05/2014 | 10:52 | G112601252 | NMB4702 |
| ADRIANA FRANCELINO GOMES SANTOS                                                                                   | 10/04/2014 | 12:27 | G103601720 | NMA0310 |
| ADRIANO CORREIA DOS SANTOS                                                                                        | 22/04/2014 | 10:57 | G112600898 | NMO3123 |
| ADVALDO PEREIRA DA SILVA                                                                                          | 12/05/2014 | 12:16 | G112601235 | MUT6183 |
| ALEX SANDRO DOS SANTOS                                                                                            | 02/05/2014 | 11:50 | G112601067 | MUY2352 |
| ALEXANDRE MAXIMO DE ANDRADA                                                                                       | 24/04/2014 | 10:56 | G112600922 | OHF2201 |
| ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA                                                                                      | 08/05/2014 | 11:22 | G112601171 | MVF9513 |
| ALMIR FIRMINO DA SILVA                                                                                            | 08/05/2014 | 12:03 | G103601860 | MVK3831 |
| AMARO ANTONIO DOS SANTOS                                                                                          | 06/05/2014 | 11:13 | G112601122 | NMD8172 |
| AMBRÓZIO E SANTOS COMERCIAL LTDA                                                                                  | 24/04/2014 | 12:17 | G103601784 | NLV5633 |
| AMORIM & AMORIM LTDA                                                                                              | 24/04/2014 | 11:55 | G103601751 | NMH7152 |
| AMORIM & AMORIM LTDA                                                                                              | 08/05/2014 | 11:43 | G112601200 | NMH7152 |
| ANDERSON H. DOS SANTOS DE ARAUJO                                                                                  | 10/04/2014 | 11:51 | G112600866 | MVK9933 |
| ANTIDIO VIEIRA DE BARROS                                                                                          | 28/04/2014 | 11:04 | G112600985 | MVF2743 |
| ANTONIO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE ALBUQUE                                                                          | 12/05/2014 | 12:08 | G112601221 | KLP7171 |
| ANTONIO VENCESLAU DE FARIAS                                                                                       | 08/05/2014 | 11:28 | G112601180 | MUF1682 |
| BENEDITO MANOEL DE LIMA FILHO                                                                                     | 10/04/2014 | 12:01 | G112600876 | NMO5759 |
| BRANCA LANUSA S M DE ALBUQUERQUE                                                                                  | 12/05/2014 | 12:02 | G112601213 | MUC3502 |
| BRUNO RAFAEL SOARES PINHEIRO                                                                                      | 08/05/2014 | 11:59 | G103601853 | MUS9191 |
| CARLEANDRO SILVA DE SOUZA                                                                                         | 10/04/2014 | 12:19 | G103601699 | NML2377 |
| CARLOS LUIZ PEDRO DA ROCHA                                                                                        | 28/04/2014 | 11:31 | G112601004 | ORI4171 |
| CARREPCAS COM DE PC AG LTDA ME                                                                                    | 24/04/2014 | 12:02 | G103601761 | ORJ3981 |
| CEAL- CIA ENERGETICA DE ALAGOAS                                                                                   | 06/05/2014 | 11:22 | G112601131 | MVF9473 |
| CELINA DE AMORIM SILVA                                                                                            | 28/04/2014 | 11:59 | G112601026 | KJW7163 |
| CHARLES PEREIRA DE MELO                                                                                           | 10/04/2014 | 12:19 | G103601703 | MVJ4999 |
| CHARLES WILLIAMES L FREIRE                                                                                        | 24/04/2014 | 12:13 | G103601779 | MUM1473 |
| CICERA DIAS                                                                                                       | 24/04/2014 | 11:28 |            |         |









|                                             |
|---------------------------------------------|
| WELLINGTON JOSE DOS SANTOS                  |
| YANN PRICILA FIRMIANO SILVA                 |
| YANN PRICILA FIRMIANO SILVA                 |
| ZYLKSON FERNANDO SILVA                      |
| Sub-Total: 338                              |
| Infrção: 7374 - BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO. |
| Proprietário                                |
| DENIS MEDEIROS DOS SANTOS                   |
| JOSE NASCIMENTO LIMA                        |
| JOSE PETRONIO PEREIRA DA SILVA              |
| SAMPAIO DE A MADEIRAS LTDA ME               |
| Sub-Total: 4                                |

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E  
PATRIMÔNIO

PORTARIA N.º. 075/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, NEANDER TELES ARAÚJO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, o empregado público ALDO MIGUEL DO CARMO DOS SANTOS, matrícula n.º. 13097-4, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro de Pessoal desta COMARHP, conforme processo administrativo n.º. 07900– 079113/2014.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se ciência.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014.

NEANDER TELES ARAÚJO  
Diretor Presidente da Comarhp

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA N.º. 280  
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe a o Regime Interno do Instituto de Previdência do Município, resolve conceder diárias em favor da servidora abaixo, tendo em vista o deslocamento conforme especificações abaixo:

Processo n.º. 7000.78378/2014  
Nome da beneficiária: FERNANDA MICHELLY PONCIANO DE LIMA ALVES  
CPF n.º. 012.526.574-39  
Matricula n.º. 939594-6  
Cargo: Diretora de Previdência

| DATA                    | DESTINO      | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO                       | QUANTIDADE DE DIÁRIAS  |
|-------------------------|--------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 20 a 22/08/2014         | São Paulo/SP | Participar do 48º Congresso Nacional da ABIPEM | 02 e 1/2 (Duas e meia) |
| TOTAL DE DIÁRIA         |              |                                                | 02 e 1/2 (Duas e meia) |
| VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |              |                                                | RS: 1.060,00           |

| 07/05/2014 | 11:13 | G102400556 | NMA8191 |
|------------|-------|------------|---------|
| 14/04/2014 | 16:21 | G104301270 | KJU3942 |
| 24/04/2014 | 11:02 | G101201978 | KJU3942 |
| 04/04/2014 | 17:45 | G000415124 | MVK9116 |
| Data       | Hora  | Ait        | Placa   |
| 09/04/2014 | 19:05 | G101601633 | NMH6273 |
| 17/04/2014 | 10:15 | G000453645 | IAD8393 |
| 17/04/2014 | 11:00 | G000453648 | KHR3542 |
| 14/04/2014 | 17:00 | G104201572 | NLV6109 |

As despesas correrão através da Unidade Gestora IPREV/MACEIÓ  
Dotação Orçamentária  
22.001.04.122.0009.2349  
Elemento de Despesa:  
3.3.90.14.0000-Convênio(Orçamento Vigente deste órgão)

LEONARDO NOVAES MACHADO  
Diretor Presidente

\*Republicada por Incorreção

A Diretoria de Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev Maceió) despachou o seguinte processo:

Processo n.º 7000.077641/2010 (Apenso 1400.083950/2012)-Rocoalho Assis do Rego à SEMARHP  
Processo n.º 7000.081073/2014-Eunice da Silva Carneiro à SMF

Processo n.º 7000.035013/2012-Julian Ferino dos Santos à SLUM

Processo n.º 5800.044291/2009-Cleber Pereira da Silva à SMS  
Processo n.º 5800.044324/2009-Altanes Lobo de Medeiros à SMS  
Processo n.º 5800.044212/2009- (Apenso 1723/2009) Cleilda Terto Mendonça à SMS  
Processo n.º 5800.044281/2009-Neoneyde Carlos de Oliveira à SMS  
Processo n.º 5800.044686/2009-Josefa Célia Martins Amorim à SMS  
Processo n.º 5800.044722/2009-Milena Rodrigues de Carvalho à SMS  
Processo n.º 5800.044204/2009-Angela Maria Alves da Cunha à SMS

Processo n.º 6500.067086/2013-Maria José Vieira dos Santos Irmã à SEMED  
Processo n.º 6500.072665/2013-Petrucia Maria Siqueira Cavalcante à SEMED  
Processo n.º 6500.018215/2014-Maria de Fátima Cavalcante Freire à SEMED  
Processo n.º 6500.053493/2013- Maria de Lourdes Gondin Lima à SEMED  
Processo n.º 6500.053656/2013-Maria Verônica de Lira Castro à SEMED  
Processo n.º 6500.060275/2013-Maria Sonia Costa Cabral dos Santos à SEMED  
Processo n.º 01100.036532/2012-Gilciane Martins dos Santos à SEMED  
Processo n.º 6500.108172/2013-Lilian Kelly Rufino Seixas à SEMED  
Processo n.º 6500.066402/2013-Maria Tenório de Aquino Omena à SEMED

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014

Camilla Limeira Amorim  
Chefe de Gabinete  
IPREV MACEIÓ

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2014

O Município de Maceió, por intermédio da Diretoria de Licitações/SMF, informa aos interessados que SUSPENDEU o Pregão Presencial n.º 05/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, marcado para o dia 22 de Agosto do corrente, tendo em vista, o acolhimento de impugnações que resultaram na necessidade de alterações do Edital.  
Telefone para contato (082) 3315-7323.

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2014.  
João Carlos Glasherster da Rocha  
Pregoeiro

NOME DA FIRMA: YES HOTEL LTDA. – EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º. 19.306.428/0001-95, situado na Avenida João Davino, n.º. 490 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividade de: HOTEIS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “YES HOTEL”, situado na Avenida João Davino, n.º. 490 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental

NOME DA FIRMA: CONTEMPORÂNEA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.943.858/0001-76, situada na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, n.º. 1055 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividade de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de IMPLATANÇÃO empreendimento denominado “FERGUS CLUB RESIDENCE” situado na Rua Pio XII, s/n.º. – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: EDITE PEREIRA NICÁCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.746.846/0001-09, situada na Avenida Menino Marcelo, n.º. 13 – Bairro: Serraria – Maceió/AL, com atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO (SIMPLIFICADA) do empreendimento denominado “BRAUNEN-MAR PISCINAS”, situada na Avenida Menino Marcelo, n.º. 13 – Bairro: Serraria - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: KARLA CHRISTIANNE DE MELO BARROS, inscrita no CPF sob o n.º. 008.496.494-47, situada na Rua Boa Vista, n.º. 75 – Sala 101 – Bairro: Centro – Maceió/AL, com atividade de: DENTISTA. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “KARLA CHRISTIANNE DE MELO BARROS”, situada na Rua Boa Vista, n.º. 75 – Sala 101 – Bairro: Centro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: DIVINA PIZZA E RESTAURANTE LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 20.396.401/0001-10, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º. 230 – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL, com atividade de: RESTAURANTES E SIMILARES (PIZZARIA). Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “DIVINA PIZZA E RESTAURANTE”, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º. 230 – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



SLUM

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ



DISQUE



LIXO



3315 2600